



CÂMARA MUNICIPAL DE GRÂNDOLA

EDITAL N.º 98

PUBLICIDADE DAS DELIBERAÇÕES

Fernando Manuel Jones dos Santos Sardinha, Vereador da Câmara Municipal de Grândola, no uso da competência que lhe foi conferida pelo despacho nº 11/2013, de 23 de outubro, e nos termos do disposto no art.º 56, nº 1 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, torna público que em reunião extraordinária, não pública, realizada no dia 16 de junho de 2015 foram tomadas as seguintes deliberações com eficácia externa:

Apreciação e deliberação da proposta de ratificação do Despacho do Senhor Presidente da Câmara de 03/06/2015, referente ao Procedimento Público para a Adjudicação do Serviço de fornecimento de refeições e lanches nos refeitórios escolares do concelho de Grândola – erros e omissões: Deliberado, por unanimidade, ratificar o Despacho do Senhor Presidente da Câmara, exarado no dia 03/06/2015, referente ao Procedimento Público para a Adjudicação do Serviço de fornecimento de refeições e lanches nos refeitórios escolares do concelho de Grândola – erros e omissões.

Para constar se lavrou este e outros de igual teor os quais vão ser afixados nos locais públicos do costume.

Paços do Concelho de Grândola, 19 de junho de 2015.

O Vereador do Pelouro da Administração, Gestão de Recursos Humanos e Finanças,

- Fernando Sardinha -